



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROCOLO DO SIGM Nº 2026 97119

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA
(TR 101/2026/OBRAS)

São José do Rio Preto, 17 De março de 2026

() ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

() EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO Nº _____

(x) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para executar adequação elétrica para instalação de gerador no SAMU Localizado na R. Ched Scaffi esq. Pedro Góes, Vila Itália.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

O serviço é necessário para permitir a instalação de gerador de energia que alimentará a unidade em caso de falta de energia.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

30 dias

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	OBJETIVO Nº 10.7 - Promover o aumento da cobertura e melhoria no atendimento por meio de construção e reformas ambientes	10.7.1 Garantir a construção e reforma de áreas para ampliação e melhoria do atendimento mediante disponibilidade de recursos	Ação Nº 1 - Viabilizar contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para reformas, adequações, ampliações e construções.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						

MATERIAL PERMANENTE

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	45125	Prestacao De Servicos Para Execucao,	SERVICOS	01		





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 97119

		Reforma E Substituicao Com Fornecimento De Materiais (conforme planilha em anexo)					
						TOTAL	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA							
<p>A empresa deve comprovar por meio de atestados a capacidade de execução do serviço. Serão solicitados atestados de capacidade técnica e CAT que poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.</p> <p>Os atestados deverão comprovar o conhecimento sobre o serviço que está sendo licitado.</p> <p>O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias á comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado peça Administração, cópia do contrato que deu suporte á contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.</p> <p>A empresa deverá estar cadastrada no CREA/CAU e com inscrição ativa e regular.</p>							
DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO							
<ul style="list-style-type: none"> • O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio. • Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021. • A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. • A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. • Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. <p>A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.</p>							
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO							
Poderá ser realizada visita técnica sendo que deve ser agendada pelo e-mail sms.obras@riopreto.sp.gov.br.							
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA							
O serviço será executado em uma única etapa, sendo feita uma única medição.							
GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA							
O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)							
DA FORMA DE PAGAMENTO							
O pagamento será realizado de acordo com a medição mensal e única do serviço, realizada pela equipe do Departamento de Obras da Secretária da Saúde. Sendo o último pagamento após a conclusão de todos os serviços.							
ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO							
R\$33.395,24							
FONTE DE RECURSOS:							
RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 97119

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/_____, _____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

S:\DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\5.EXPEDIENTE 2026\TRS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

**Coordenador (a)
De Acordo**

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2026.

Rubem de Oliveira Bottas Neto
Secretário Municipal de Saúde





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Contratação de empresa especializada para executar adequação elétrica para instalação de gerador no SAMU Localizado na R. Ched Scaffi esq. Pedro Góes, Vila Itália.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
O serviço é necessário para permitir a instalação de gerador de energia que alimentará a unidade em caso de falta de energia.
3 - ÁREA REQUISITANTE
DUE
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
MENOR PREÇO
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
Serviço referenciado por planilha orçamentária
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Contratação de serviço pontual e único.
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Aquisição única, sem contratações vinculadas.
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Planilha orçamentária elaborada com fontes SINAPI, FDE, ORSE, CDHU. Conforme Emenda Parlamentar (Projeto de lei N°162 de 2024), direcionada pelo vereador Pedro Roberto Gomes.
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Engenheiro Altamir Roberto Marascalchi Filho Engenheiro Cleber Eduardo Fernandes Leal

São José do Rio Preto, 17 De março de 2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

